CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 223/98
Folha 02
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 683 DE 19 DE JUNHO DE 1998.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES A CRIANÇAS CARENTES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uniformes às crianças carentes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - (vetado).

Art. 3º - (vetado).

Art. 4º - - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 223/98
Folha 003
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através do documento em anexo

Em, 22-06-98

Segue o presente processo a Divisão Legislativa para confrir com o projeto de lei

Em. 22.06.98

João [illegible]
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal

Ao Arquivo Geral;

Segue o PRESENTE PROCESSO PARA ser Arquivado.

Em, 23-06-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Fabiana José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/98